



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 074/2019

Em, 19 de Novembro de 2019.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **MARLON SANDERSON PEREIRA**, mais conhecido por **MARLON FILHO DE SUEIDE**, ocorrido no dia 17 de Novembro de 2019.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem do nosso amigo **MARLON**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

MARLON, era uma pessoa simples, humilde, trabalhador e bastante dedicado a sua família.

“A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

A perda “irreparável” traz-nos grandes saudades. Sua partida, ainda é bastante sentida, mas confiamos, plenamente, na paz de seu espírito.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de Novembro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidenta